



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024
ATA Nº 28

Nova Esperança do Sudoeste, em 27 de maio de 2024.

No dia 15 de abril de 2024, às 09h00min, foi realizado na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br) concorrência eletrônica que objetiva a Contratação de empresa especializada na execução de Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instalações sanitárias, escritório, e abrigo para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrosanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, conforme Convênio nº 824/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 09h00min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma.

Esgotado esse prazo, as 09h00min abriu a fase de disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra o termo de julgamento gerado pela plataforma.

Passado a fase de lances e análise do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, GAYA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 35.493.310/0001-70 com o valor de R\$ 738.180,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais), durante o prazo para intenção de recursos a empresa MASB ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 22.271.913/0001-85 apresentou intenção de recorrer e durante o prazo estipulado, anexou seu recurso na plataforma, após isso a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA apresentou sua contrarrazão. Após isso, foi comunicado ao Departamento Jurídico para emissão de opinião, em seu parecer o Departamento orientou que fosse realizada diligência a empresa recorrida para que garantisse a exequibilidade da sua proposta.

Seguindo a orientação feita pela Procuradoria Jurídica do Município, o Agente de Contratação solicitou a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA que enviasse documentos que comprovasse que a empresa teria condições de executar a obra pelo valor ofertado no certame, porém a empresa não manifestou-se durante o tempo estipulado. Depois disso, a Procuradoria Jurídica, o Agente de Contratação e o Prefeito Municipal emitiram suas opiniões e todas seguiram o mesmo entendimento, que foi pela inabilitação da empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.

Com a desclassificação da primeira colocada, foi convocada a segunda colocada, a empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 35.793.031/0001-21 para que apresentasse os documentos exigidos no edital, como a empresa foi citada no recurso administrativo interposto contra a outra empresa, no momento da convocação da empresa para o envio dos documentos de habilitação, foi solicitado a empresa que enviasse documentos que comprovasse a capacidade da mesma para a execução da obra objeto da licitação. Depois do envio dos documentos, eles foram repassados a Procuradoria Jurídica do Município para que emissão de parecer sobre a exequibilidade da proposta.

Novamente a empresa MASB ENGENHARIA LTDA apresentou recurso durante o prazo na plataforma e a empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA anexou sua contrarrazão. Em análise, o Agente de Contratação seguiu a orientação contida no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e em sua decisão, o Prefeito Municipal, decidiu pela habilitação da empresa recorrida, pois de acordo com ele, a empresa apresentou documentos que comprovam a capacidade da execução total do objeto licitado.

Com isso, o valor ofertado pela empresa foi o seguinte:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	M ²	Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instalações sanitárias, escritório, e abrigo	VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 35.793.031/0001-21	745.642,00	745.642,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação. Demais especificações no edital de licitação e documentos de engenharia.			
--	--	---	--	--	--

O presente processo será encaminhado para a análise do PARANACIDADE e posteriormente ao Departamento Jurídico para emissão de parecer e para o Prefeito Municipal para fins de homologação. Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) e na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Agente de Contratação

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

LIDIANI JULIA ARAUJO: Lidiani Julia Araujo - Membro

ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST: Elcimara A. Faust - Membro